

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210083/SOP/CCC.

No vigésimo primeiro (21º) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-273, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – CURUPATI**. O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitado** o consórcio **CONSÓRCIO CONSTRUTOR – CURUPATI (V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA)**, por não atender o disposto no item 5.2.3 - qualificação técnica, subitem 5.2.3.2. - comprovação da capacidade técnico – operacional no tocante ao serviço exigido no Edital: 1) Estabilização Granulométrica de Solos (13.900m3), conforme constam no Parecer de Análise emitido pela SOP (Ofício 080/2022 - SUPER/SOP). Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias:

| Nº | EMPRESAS |
|----|--|
| 1 | CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA |
| 2 | CLPT CONSTRUTORA EIRELI |
| 3 | CONPATE ENGENHARIA LTDA |
| 4 | COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA |
| 5 | NABLA CONSTRUÇÕES LTDA |
| 6 | TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA |

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.






